



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2021

**Requer informações do Chefe do Executivo Municipal, que o setor competente informe a esta Casa, sobre a situação da Lei Nº 1.832, de Setembro de 2005, que “Dispõe sobre o controle de população de animais e controle de zoonoses no Município de Barrinha e dá outras providências”, e a Lei Nº 2409, de Junho de 2017, que “Dispõe sobre a criação do serviço de apreensão de animais e dá outras providências”.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

A vereadora que esta redige, vem respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, REQUERER informações do Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, sobre a situação em que se encontra a Lei Nº 1.832, de Setembro de 2005, que “Dispõe sobre o controle de população de animais e controle de zoonoses no Município de Barrinha e dá outras providências”, e a Lei Nº 2409, de Junho de 2017, que “Dispõe sobre a criação do serviço de apreensão de animais e dá outras providências”.

### **JUSTIFICATIVA:**

Diante desta, apesar de ambas as Leis em questão, terem sido aprovadas e sancionadas em diferentes datas, a primeira em Setembro 2005, e a outra em Junho de 2017, ainda não foram colocadas em prática no Município de Barrinha.

O presente Requerimento, vê em si a urgência da necessidade de recolher todos os animais de grande e médio porte que circulam livremente pelas ruas de nossa cidade. Há algum tempo, um crescente número de cavalos, que vemos nas ruas, nas avenidas e nos terrenos baldios, tem causado preocupação nos moradores de Barrinha.

Na maioria das vezes, os motoristas se deparam com os animais na frente de seus veículos, ocasionando freadas bruscas, e assim expostos a acidentes graves. Os proprietários desses animais geralmente se encontram no anonimato, pois quem cavalga esses cavalos são crianças e adolescentes. O risco do animal se assustar com o fluxo intenso de pessoas e veículos, propõe a criança ou o adolescente em situação de vulnerabilidade.

Esses animais ficam em bandos, expostos ao sol, ao mau tempo, passam sede, e chegam

Lida na sessão de 22/03/2021  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 22/03/2021  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º  
Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

---

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2021

---

**Requer informações do Chefe do Executivo Municipal, que o setor competente informe a esta Casa, sobre a situação da Lei Nº 1.832, de Setembro de 2005, que “Dispõe sobre o controle de população de animais e controle de zoonoses no Município de Barrinha e dá outras providências”, e a Lei Nº 2409, de Junho de 2017, que “Dispõe sobre a criação do serviço de apreensão de animais e dá outras providências”.**

---

ao ápice dos maus tratos; as fêmeas dão à luz em praças públicas. Como eles não são alimentados adequadamente, durante à noite reviram os lixos que são colocados nas lixeiras, sujando a frente das casas dos moradores.

A população do Município de Barrinha há tempos vem reclamando sobre esse fato. Diante disso, se faz necessário uma providência urgente para a solução desse problema, que tanto afeta os animais e os moradores.

Desde então, por meio deste estamos certos que as devidas Leis, serão revistas e colocadas em prática.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 22 de Março de 2021**

**Marisa Aparecida De Campos Giraldeli**

Marisa Protetora Dos Animais (PL ) - Autor

---

Lida na sessão de 22/03/2021  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º  
Secretário

Despacho em 22/03/2021  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Lincoln Petrus De Castro - Presidente